

O ARREBOI

ORGAM LITTERARIO E
— NOTICIOSO —

Fundado em 15 de Novembro de 1914.

PUBLICAÇÃO QUINZENAL.

Redactor-proprietario : ANTONIO PRADO DE MOURA

ANNO VIII

Therezina, 29 de Outubro de 1922

NUMERO 24



Couca

Do nosso collega «O Dia», de Itabuna—Bahia, transcrevemos gostosamente as referencias abaixo, bem dignas de meditação dos bons brasileiros, para a realização da maior e melhor aspiração universal, que é sem contestação alguma

A obrigatoriedade do ensino primario em todo Paiz

«Sempre chega a tempo especialmente para o nosso Estado, para o Estado da Bahia que regista 95 % de analfabetos.

Até agora o governo só tem creado escolas e grupos escolares, sem no entanto querer imitar as nações da Europa, promulgarem leis severas e efficientes que torne a instrucção primaria uma cousa de verdade

Parece que a Camara Federal accorda no sentido de fazer valer uma lei obrigatoria, vamos publicar na integra o parecer da *Comissão de Instrucção*:

«Considerando que a Conferencia Interestadual do Ensino Primario, reunida, no Rio de Janeiro, em 12 de outubro de 1921, reconheceu a competencia da União para o intervir na diffusão do ensino primario e no combate ao analfabetismo;

Considerando que, para este fim, aconselhou a creação de um Conselho Nacional de Educação e dos demais or-

gãos de inspecção e administração do ensino subvencionado e official a cargo da União;

Considerando que, quer o projecto de lei orçamentaria veto-lo, quer a lei de provimento ora elaborada, consigam verbas para o serviço do ensino primario;

Considerando que se faz assim, mistér a organização do Departamento Nacional de Instrucção Publica, afim de coordenar e dirigir os esforços dos poderes publicos e das iniciativas particulares em tal sentido;

Considerando que a alludida Conferencia reconheceu em these a necessidade do ensino obrigatorio e que esta providencia depende de medidas de Direito Penal e Civil, que só o Congresso pode votar,

Submette á consideração da Camara dos srs. deputados o seguinte projecto de lei:

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1--Fica autocrisado o governo a crear, desde já o Conselho Nacional de Educação e os demais órgãos necessarios á administração e inspecção do ensino primario, mantido ou subvencionado pela União em escolas fundadas depois desta lei.

Parapho unico.—Ao dito Conselho competirá celebrar os accordos necessarios

com os Estados para as subvenções como tambem a creação de novas escolas.

Art. 2—Todas as pessoas que, em virtude do patrio poder ou da tutela, tiverem sob sua administração menores de ambos os sexos ficam obrigadas a mandar-lhes ministrar a instrucção primaria antes delles attingirem a idade de 12 annos.

Art. 3—A falta de cumprimento da obrigação prescripta no artigo antecedente será punida com pena de multa de 500\$000 a 2:000\$ com a perda do patrio poder ou remoção da tutela, em caso de reincidencia.

Art. 4—As pessoas que recolherem ou abrigarem menores orphãos ou desvalidos e se utilizarem dos seus serviços, ficam sujeitas ás mesmas obrigações, sob pena de multa de 200\$ a 1:000\$.

Art. 5—Todas as fabricas, officinas e qualquer estabelecimento industrial ou commercial que admitirem ao seu serviço menores de 16 annos, analfabetos, ficarão responsáveis pela sua instrucção, sob pena de multa de 1 a 10:000\$000.

Art. 6—As multas applicadas nos artigos antecedentes poderão ser impostas por qualquer autoridade do ensino, com recurso voluntario para o Conselho Nacional de Educação e serão cobradas executivamente, revertendo o



O ARREBOL

Quinzenario litterario e noticioso.

Propriedade e redacção de Antonio Prado de Moura.

Redacção e Administração:—
Travessa Simplicio Mendes.

End. Telegr:—ARREBOL.

—x—
ASSIGNATURAS

Dentro e fora do Estado:

Anno	5\$000
Semestre	3\$000
Numero avulso	\$200
« atrazado	\$300

—x—
Aceitam-se publicações solicitadas e annuncios, por preços modicos, previamente ajustados com o redactor-proprietario, na redacção deste jornal.

seu producto em beneficio do fundo escolar.

Paragrapho unico.—Considerar-se-ão tantas as infracções quantos forem os menores, nas condições supra referidas, privados de instrução.

Art. 7—As pessoas referidas nos artigos 3 e 4 ficarão isentas das penalidades impostas, si provarem:

1° que não ha nenhuma escola da União. Estado ou Municipio, na distancia de 2 kilometros da sua habitação.

2° que pediram e não obtiveram, para os seus filhos, tutelados ou protegidos, matricula nas escolas publicas, porventura existentes;

3° que os referidos menores não puderam frequentar as escolas por motivo de enfermidade;

4° que por extrema pobreza, não puderam enviá-los á escola.

Paragrapho unico—O Con-

selho Nacional de Educação promoverá a criação de Caixas Escolares alim de prestar assistencia aos menores nas condições do n. 4.

Art. 8—O Poder Executivo expedirá os Regulamentos necessarios á execução da presente lei e abrirá os credits necessarios.

Art. 9—Revogam-se as disposições em contrario».

Scismares

A quem me comprehende

Uma nostalgia de morte me invade, um frio de dor me dilacera o coração, a mente se abrasa em convulsões infinitas e terriveis. Sinto perder os sentidos e vejo e recordo.

Tento desviar a minha imaginação e ella se localisa num amor sincero que me faz soffrer muito e que me faz ditoso. A dor é a companheira inseparavel de minha vida e amo-a dor, si a dor vem do amor. Preciso soffrer para merecer o seu amor, preciso padecer tudo para conseguir a salvação com o amor desta mulher.

Infelizmente já perdi grande parte, perdi a calma e o socego, mas o fim é nobre e grandioso:—alcançar o seu amor, os seus olhares.

Amo a aurora nos seus cabellos castanhos, a noite em seus olhos pretos, a alegria em seu riso, tristezas em suas lagrimas, a Deus em sua crença, a vida em sua pessoa, ella é tudo para mim e eu nada sou....

O desprezo é só o que lhe mereço e ainda não lhe disse o que soffria. Amo o silencio em minha dor, amo-a.

Talvez, quem sabe? que ella amanhã não se compadeça de mim, de minhas dores e lagrimas, quem sabe?

Roga a Deus e espero.

O perdão de amal-a tanto chegará quando o seu coração me comprehender.

São os espinhos as victorias que alcanço, o ciúme o prazer que adquiro.

A alma me foge; vòa, vai pou-ar longe; não comprehende ella o soltirer de um coração? ...

J. Sic.

PELO NACIONALISMO

Do nosso sympathico collega «Gil Blas», importante semanario que se edita no Rio de Janeiro, em propaganda da nobilissima causa nacionalista do Brasil, transcrevemos praseirosamente como demonstração do nosso apoio e consideração á quella causa, «Os 12 Marcos» do referido paladino, ou a synthese completa do seu programma de combate, para o qual pedimos a attenção dos nossos distinctos leitores.

Os 12 marcos de GIL BLAS

Todos os problemas nacionalistas estão synthetizados neste vasto programma de combate:

—1. Mudança da capital da Republica para o planalto central do Brazil, nos termos da Constituição;

—2. Nacionalização do commercio a retalho;

—3. Nacionalização da imprensa politica;

—4. Nacionalização da costeagem e da pesca;

—5. Obrigatoriedade do voto e do serviço militar, de par com a regulamentação do trabalho;

—6. Emancipação da mulher brasileira integrando-a no seu verdadeiro papel de primordial factor de nossa grandeza moral;

—7.· Fraternização do Brazil com as republicas americanas, especialmente sul-continetaes, por meio de uma san politica de concordia, de respeito e de reciprocidade de interesses;

—8.· Emancipação da lingua brasileira e nacionalização do nosso theatro de costumes;

—9.· Combate ao analphabetismo, pela obrigatoriedade do ensino;

—10.· Saneamento dos sertões e desenvolvimento da viação interna;

—11.· Culto civico aos grandes homens da Patria;

—12.· Ensino da nossa verdadeira historia.

NOTA— Gil Blas pede a toda a imprensa brasileira que transcreva em suas columnas os seus 12 marcos.

O CENTENARIO EM PARNAHYBA

Immensamente gratos pela delicada offerta que nos fez a illustre Commissão Promotora dos Festejos do Centenario em Parnahyba, registramos nesta, o recebimento do Programma Geral daquellas festas alli, por onde vimos, o quanto de enthusias'tica foi a commemoração da magna data naquelle recanto do Brasil, onde tambem, como era de esperar, muito esplendorosa deveria ser a festa em homenagem a data que nos deu a liberdade politica.

Registrando este occorrido, aproveitamos o ensejo para cumprimentar a esforçada Commissão, bem como ao generoso e sympathico povo parnahybano, pelo successo alcançado durante as mesmas festas.

O ARREBOL nos lares

NASCIMENTO

Embora tardiamente, cumprimentamos affectuosamente o nosso illustre assignante Louri-val Mesquita e sua digna esposa d. Monica Mesquita, pelo

Salve!—5 de Novembro—Salve!



SENADOR
RUY BARBOSA

Approxima-se de todos os brasileiros, o dia 5 de Novembro, quando com alegria festejará mais um anno de proveitosa existencia para o Brasil, o eminente estadista Conselheiro Ruy Barbosa, o expoente maximo da nossa raça, o jurisconsulto mais em destaque nas rodas sociaes de todo o Universo.

«O Arrebol», satisfeito por vel-o alcançar mais um anno de existencia, envia-lhe sinceramente nestas linhas, o seu cartão de felicitações, fazendo votos ao Redemptor pela reproducção continua do tão venturoso dia 5 de Novembro, para gloria da familia e da Patria brasileira.

PUBLICAÇÕES

Do sympathico e progressista «Grupo 589 da Liga da Boa Imprensa», de S. Salvador—Bahia, recebemos e gostosamente agradecemos, a remessa que nos fez, de um exemplar d'«O Canto dos Heroes», soberba poesia de composição do sr. J. Elesbão de Castro, e que foi dedicada aos heroes da Independência Nacional.

VIAJANTES

Acompanhado de sua exma. esposa, está entre nós, desde a semana ultima, vindo de Fortaleza—Cearà, o estimado sr. João Felipe R. da Silva, que dignamente dirige nesta capital a importante Casa Paulista. Saudamol-o cordialmente.

—Procedente do Cearà, onde com real aproveitamento cursa uma das Academias, está entre nós, de passagem para Porto Alegre, onde reside o seu illustre genitor cel. Egydio da Costa e Silva, nosso digno assignante e amigo, o distincto academico Walter e Silva.

nascimento da sua primogenita Iracy, occorrido em Floriano, em dias de julho ultimo, desce-jando muitas felicidades á recém-nascida, extensivas aos seus extremos paes.

—x—

NOIVADO

Com immenso jubilo, registramos hoje o contracto de casamento do nosso illustre e distincto assignante João Ribeiro Borges, digno funcionario postal, com a gentilissima senhorita Feliciano Florinda da Silva Neto, presada filha do Exmo. Desembargador Augusto Ewer-ton e Silva e sua Exma. esposa D. Eva Tobler da Silva.

Aos recém-noivos, como aos seus genitores, cumprimentamos, desejando-lhes mil venturas e agradecemos a gentileza da communicação.

PROMOÇÕES

Com indisivel satisfação, cumprimentamos os nossos distinctos amigos Alfredo Pinho e Castro, Julio Ribeiro e Arthur Freire, pela justa promoção com que foram distinguidos pelo sr. Director Geral dos Telegraphos.

CENTENARIO DO PIAUHY

Desde alguns dias que se tem reunido constantemente entre nós, os membros promotores dos festejos do Centenario do Piauí, os quaes de maneiras mais convenientes ao nosso meio, têm deliberado as providencias necessarias para o embelezamento e maior realce da grande festa que vamos realizar em homenagem a magna data piauiense.

Dentre as providencias ultimamente tomadas, ficaram assentadas definitivamente a realisacão de seguinte: lançamento official da venda dos Bonus do Piauí, hoje ás 9 horas da manhã, no Theatro 4 de Setembro; realisacão no predio do «Club dos Diarios», de um animado «Chá-tango» e um pitt roseo pic nic na chácara do dr Mathias Olympio, que terá lugar logo que aqui chegue do interior do Estado, onde está á passeio, sua esposa d Zézé Mendes.

«O Arrebol» associan-do-se as justas festas d homenagem ao centenario do Piauí almeija que os melhores resultados sejam colhidos por todos os que trabalham pelo feliz acontecimento, e de já promptifica-se a fazer quinzenalmente a propaganda de que é merecedora a causa nobre e justa, que entusiasmamente nos convida a aceitar-a.

FALLA-SE...

...que suspendeu a sua publicacão, o nosso collega «O Jornal».

...que muitas senhorinhas que o liam gratuitamente, lastimam semelhante occorrido, de modo algum justificavel.

SENADOR ANTONINO FREIRE

Depois de alguns meses de ausencia, regressou pelo ultimo trem ao nosso convivio o exm. sr. senador Antonino Freire, criterioso e competente representante do nosso Estado, na Alta Camara Federal, onde tem mais de uma vez feito cabaes de monstrações, não somente da sua competencia intellectual, como tambem do seu interesse maximo pelo engrandecimento do nosso Estado.

«O Arrebol», cumprimenta-o respeitosamente.

«O ALMOFADINHA»

Sabemos que circulará nestes dias entre nós, dirigido por uma associacão anonyma, de jovens que cultivam a litteratura e o humorismo, um petit-jornal «O Almofoadinha» que será certamente o assumpto da proxima quinzena.

Bemvindo seja, pois, o pequeno collega.

BARBEARIA IDEAL

—de—

Guilhermino J. de Lima.
Travessa Ruy Barbosa.

GENTIL PESSA

Procedente de Barras, onde fôra em commissão dos Correios deste Estado, regressou ao nosso meio, o illustre e distincto amigo Gentil Pessa. Abraçamol-o.

PANIFICADORA PORTUGUEZA

Está definitivamente provado que só os productos fabricados neste estabelecimento, satisfaz ao exigente publico therezinense, porque o seu proprietario só emprega na confecção dos mesmos, farinha de primeira qualidade e obedece rigorosamente os preceitos da hygiene moderna.

Procurem pois, comprar somente os pães da «Panificadora Portugueza».

A Photographia Americana



de EDUARDO SILVA,

á rua Paysandú, recebeu lindo sortimento de molduras e quadros de Coração de Jesus para enthronisação, & os quaes troca com vantagens especiaes para quem os adquire. Ver para orer!